

**PLANO INSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS  
COVID-19  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**



**ATUALIZADO EM 12/08/2020**



## PLANO INSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS COVID-19

### 1. Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde (OMS) foi notificada da ocorrência de casos de pneumonia grave de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan (Província de Hubei), na China. O fato imediatamente gerou preocupação na comunidade médico-científica internacional. Na cidade de Wuhan, foi identificado um surto de doença respiratória causada por um novo coronavírus, identificado como SARS-CoV-2. Este vírus provoca uma doença respiratória denominada e a sua rápida progressão para outros países no mundo e sua proporção alarmante fez com que a Organização Mundial de Saúde declarasse a Covid-19 como uma Pandemia em 11 de março de 2020. Dados atualizados sobre a Covid-19 podem ser consultados em <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.

No Brasil, em janeiro de 2020, o Ministério da Saúde ativou o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE-Covid-19), com o objetivo de nortear a atuação do MS na resposta à possível emergência de saúde pública, coordenada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Dados atualizados sobre a situação, definição e número de casos no país podem ser consultados em <http://plataforma.saude.gov.br>.

Desde os primeiros impactos impostos pelo contexto da pandemia, o TCE-AM seguiu rigorosamente todas as recomendações dos órgãos oficiais de saúde e do poder público, que regulam a nossa atuação.

Com o objetivo de assegurar e estabelecer as condições de retomada gradual das atividades, a partir das deliberações dos governos do Estado e do Município, garantindo a segurança de todos, elaboramos um Plano Institucional de Prevenção e Redução de Riscos | Covid-19.

### 2. O que é o Plano de Prevenção e Redução de Riscos COVID 19?

O Plano de prevenção e redução de riscos é um documento no qual estão definidas as ações da instituição para atender a uma situação atípica de risco. É elaborado para organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate a ocorrências anormais, como no caso de pandemias.

O Plano Institucional do TCE-AM tem o objetivo de descrever as medidas adotadas para garantir o funcionamento de procedimentos e processos importantes para a instituição e o enfrentamento da crise.



O plano Institucional de prevenção e redução de riscos tem como objetivo estabelecer as condições de retomada das atividades no ritmo determinado pela Instituição, a partir das deliberações dos Governos do Estado e do Município, garantindo a segurança de todos. O plano está organizado em 4 pilares:



Adicionalmente, contamos com o PROTOCOLO DE MONITORAMENTO DE SAÚDE, PROTOCOLO DE EPIS, PROCEDIMENTO DE HIGIENIZAÇÃO e com o PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO E CONVIVÊNCIA no TCE-AM que são apresentados no final deste documento.

As atividades devem atender, na íntegra, às normas específicas estabelecidas pelos órgãos oficiais. Importante lembrar que os protocolos a seguir poderão sofrer atualizações conforme o anúncio de novas normas. A responsabilidade pela aplicação e o sucesso deste plano é de todos nós, e é essencial que sigamos o conceito de presença responsável e cuidadosa. Só assim será possível manter nosso ambiente de trabalho como um lugar seguro.

O retorno gradual das atividades presenciais está condicionado aos protocolos estipulados pelo poder público.

### 3. Quais os objetivos do Plano de Prevenção e Redução de Riscos COVID 19?

São objetivos prioritários deste Plano:

- Definir estratégias, ações e rotinas a serem adotadas no âmbito da instituição, visando a retomar gradual suas atividades de forma segura e saudável, através do cumprimento das recomendações dos órgãos normalizadores de saúde e a luz do conhecimento médico técnico atual acerca do COVID 19.
- Orientar a comunidade dos(as) servidores(as) para manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável no contexto da epidemia da Covid-19;
- Estabelecer procedimentos específicos para identificação das atividades consideradas essenciais na instituição e, para as demais, sugerir formas alternativas para o seu cumprimento, quando possível.



#### 4. Quais as orientações sobre o retorno gradual das atividades presenciais?

O retorno das atividades presenciais está condicionado aos protocolos estipulados pelo poder público e pela Instituição. Para a retomada gradual das atividades, os(as) gestores(as) terão de estruturar planos específicos, à luz deste plano global, a serem previamente validados para garantir total segurança de sua equipe.

O plano de retorno ao trabalho está estruturado em duas macro etapas, que contemplam desde necessidades prévias ao retorno, com foco no preparo das equipes, até iniciativas de atualização e sensibilização constantes, que mantenham a Comunidade ciente do andamento e de protocolos, das medidas preventivas e de outras informações relevantes, a fim de contribuir com a consciência da corresponsabilidade no combate à proliferação da doença. As etapas abaixo descritas estão estruturadas considerando as ações mínimas necessárias para os planos específicos para cada área/setor. Vale ressaltar que as estratégias poderão ser personalizadas, dependendo do público e uso dos espaços/ambientes.

##### 1º ETAPA: PRÉ-RETORNO

Contempla todas as iniciativas prévias à retomada das atividades presenciais em cada área. É fundamental que todas as áreas do TCE-AM estructurem seus planos de retorno gradual, considerando três itens a seguir.



**Preparação da equipe para retomada das atividades:** Recomendamos a realização de diálogos preparatórios e dimensionamento de equipe, no qual as lideranças orientem as equipes sobre os procedimentos essenciais e esclarecimento de eventuais dúvidas.



**Desdobramento de toda comunicação com os públicos e de ambientação/sinalização dos espaços:** Nossos espaços devem contribuir com a conscientização acerca das orientações de prevenção em geral, além de informar sobre as recomendações específicas para cada ambiente. O TCE-AM dispõe de modelos de sinalização a serem adotados em todos os ambientes, fique atento as sinalizações.



**Informação aos(às) usuários(as) das estruturas que retomam as atividades:** A interlocução com os demais públicos de cada setor/área também precisa ser planejada. O gestor de cada área deverá decidir o fluxo de trabalho de acordo com as recomendações desde plano e seus anexos.



**Testagem de 100% dos servidores:** Todos os servidores deverão realizar teste rápido para COVID 19, antes de retornar as atividades. Fique atento aos canais de comunicação oficiais, haverá agendamento prévio para cada servidor.



## 🔗 2º ETAPA: RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

Visando a orientação e sensibilização, o reforço constante das orientações de prevenção e dos protocolos, com todos os públicos, é imprescindível para ampliar a conscientização. Iniciativas que reforcem a valorização dos/das profissionais e o sentimento de segurança, conscientização e corresponsabilidade com o cuidado.

Além das estratégias globais de comunicação Institucionais, que incluem ações, canais e subsídios transversais, é possível desdobrar ações específicas que atendam aos públicos e necessidades de cada área/setor.

Em relação ao retorno gradual, recomendamos que as lideranças contemplem no seu planejamento os três itens a seguir.



**Acolhida orientativa:** Ao retornar gradualmente, orientamos que, nos primeiros dias, a equipe seja reunida, respeitando-se os protocolos de segurança, para reiterar as recomendações, orientações práticas e fortalecer o compromisso com as medidas de segurança. Os protocolos de EPIs, higienização e convivência nortearão os aspectos técnicos.



**Reforço periódico das recomendações:** Após a primeira semana de funcionamento, avaliar os pontos que precisam ser reforçados e planejar ações específicas junto à Assessoria retomada às atividades. Os protocolos de EPIs, higienização e convivência nortearão os aspectos técnicos.



**Acompanhamento da saúde e do bem-estar:** É importante que os(as) gestores(as) demonstrem preocupação com os(as) integrantes da sua equipe, buscando saber como estão se sentindo e lembrando os protocolos em caso de qualquer sensação de desconforto. O protocolo de monitoramento de saúde norteará os aspectos técnicos.

## 🔗 3º ETAPA: MONITORAMENTO DE SAÚDE

Para a segurança da nossa comunidade e buscando cuidar da saúde e do bem-estar dos nossos colaboradores, desenvolvemos protocolos específicos para atendimento e acompanhamento de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19. Para isso, O TCE-AM conta com o suporte da equipe de Medicina do Trabalho do Instituto Saúde Vida, responsável por fazer todos os encaminhamentos necessários, orientações e acompanhamentos do(a) colaborador(a) conforme o protocolo de Monitoramento de Saúde.



## 5. Quais os principais pontos de atenção do plano Institucional de prevenção?

A COVID-19 causa especialmente infecções respiratórias em humanos, e apresenta alta transmissibilidade. Ainda não há vacina ou medicamentos específicos disponíveis e, atualmente, o tratamento é de suporte e inespecífico. Com a entrada do Brasil nessa fase de transmissão impera-se a necessidade de concentrar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade da doença. Diante disso, o país adotou novas estratégias para diminuir os danos que o vírus pode causar à população e que devem ser adotados dentro e fora do ambiente de trabalho:

- ✧ Redução do contato social.
- ✧ Reforço à prevenção individual com prática da higienização frequente das mãos, da desinfecção de objetos e superfícies tocados com frequência e etiqueta respiratória.
- ✧ Estratégia especial para pessoas com mais de 60 anos de idade, que devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias e evitando aglomerações.

É de fundamental importância o cumprimento dos protocolos, por todos os funcionários, de forma disciplinada e conjunta, em todas as atividades, sociais e laborais, e em todos os ambientes. Siga as recomendações abaixo e esteja atendo aos protocolos anexos ao Plano institucional de Prevenção e redução de Risco COVID 19 do TCE-AM.

### 1. Distanciamento Social:

- ✧ Manter, preferencialmente 1 m de distância entre todas as pessoas, e utilizar barreira física (protetor facial, divisória, etc.);
- ✧ Privilegiar o Home Office, sempre que possível;
- ✧ Limitar o número de pessoas nos ambientes para evitar aglomeração (atenção aos cartazes na entrada de casa sala);
- ✧ Reorganizar os espaços de trabalho;
- ✧ Manter filas controladas por marcação, para garantir espaçamento mínimo entre as pessoas (atenção à sinalização);

### 2. Higienização do ambiente e pessoal:

- ✧ Usar máscaras obrigatoriamente, de forma adequada;
- ✧ Lavar frequente as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool 70%;
- ✧ Disponibilizar em maior quantidade estações de lavagem de mãos e álcool 70%;
- ✧ Seguir uma boa higiene respiratória (Cobrir espirros ou tosse usando a parte interna do cotovelo);
- ✧ Manter o ambiente ventilado;
- ✧ Promover a limpeza especial e desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, máquinas de pagamento, teclados, maçanetas, botões etc.)





### 3. Comunicação e orientações Institucional:

- ✂ Leia os protocolos institucionais nos canais oficiais de informação.
- ✂ Circule informações de boas práticas aos funcionários, cliente e demais frequentadores.
- ✂ Atente aos lembretes fixados no ambiente laboral sobre as medidas de higiene e etiqueta respiratória.
- ✂ Esclareça sobre as condições que levam ao afastamento do trabalho ou da frequência presencial;

### 4. Monitoramento de saúde:

- ✂ Informar seu gestor imediato em caso de suspeita ou confirmação de contaminação;
- ✂ Inspeccionar as pessoas em circulação, para identificar possíveis sintomas (aferir a temperatura na entrada e informar procedimento de triagem);
- ✂ Realizar teste rápido para triagem de COVID quando solicitado.

Essas práticas incluem procedimentos para reduzir o tempo, frequência e intensidade de exposição ao risco, siga as recomendações.

## 6. Onde consigo mais informações?

Quanto mais informado você estiver, mais Saúde e Vida teremos em nosso trabalho. Leia mais informações de Saúde e Segurança nos canais oficiais de comunicação, nos cartazes e lembretes afixados na Instituição, bem como nos Protocolos Institucionais abaixo:

1. Protocolo de Equipamentos de Proteção Individual obrigatório;
2. Protocolo de Higienização;
3. Protocolo de Organização e Convivência no trabalho;
4. Protocolo de Monitoramento de Saúde.

**Dra. Camila Bandeira David**

Diretora de Saúde  
CRM-AM 6661